INDICAÇÃO **167/2018**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, **no sentido de reduzir o cumprimento do canteiro central da Avenida Waldemar Lopes Ferraz, no cruzamento com a Rua 16 (dezesseis), na esquina do prédio do CRAS, no intuito de facilitar a coversão de caminhões e ônibus que utilizam deste local para ter acesso ao pontilhão sob a linha férrea.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos motoristas de caminhões e ônibus que utilizam frequentemente a Avenida Waldemar Lopes Ferraz e fazem a conversão de um lado para o outro da avenida, no cruzamento com a Rua 16 (dezesseis), para ter acesso ao pontilhão sob a linha férrea.

O espaço existente para conversão acaba se tornando pequeno quando utilizado por caminhões de grande porte e ônibus, visto que a conversão se faz de um lado para o outro da Avenida Waldemar Lopes Ferraz. Ademais, este local é frequentemente utilizado por caminhões e ônibus da Prefeitura Municipal para terem acesso ao Almoxarifado.

Neste sentido, a redução do cumprimento do canteiro central facilitaria e muito a conversão destes veículos de grande porte.

Por outro lado, a redução do cumprimento do canteiro central neste ponto não prejudicará em nada o trânsito normal de veículos no local.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2018
PROT. Nº 332
PROTOCOLO

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE